



PROCESSO Nº	187.305-9/2024
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
	JANAILZA TAVEIRA LEITE
	JUSMAR ALVES SILVA
REPRESENTANTE	PATRÍCIA PAIVA ALENCAR
ADVOGADOS/ PROCURADORES	MARCOS ANTÔNIO MIRANDA SOUSA – OAB/MT 10.296
	GILMAR MOURA DE SOUZA – OAB/MT 5.681, ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA – OAB/MT 5.183, MAURICIO JOSE CAMARGO CASTILHO SOARES – OAB/MT 11.464, WELITON WAGNER GARCIA – OAB/MT 12.458 E LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT 21.424
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO	20/05/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 208/2025 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3618, em 27/05/2025, e publicado em 28/05/2025.





Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 18/06/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 04/06/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

